S LEGIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: <u>camaraoeiras715@gmail.com</u> Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº 139/2022, de 01 de dezembro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr.ª **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor ALESSANDRO FRANÇA ALFAIA, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Cametá/PA, e após para Belém/PA, no período de 02 a 06 de dezembro de 2022, a serviço do PODER LEGISLATIVO, para tratar de assuntos inerentes ao município junto a URE de Cametá e ALEPA (gabinete deputado Adriano Coelho), conforme memorando em anexo.

Art. 2º - CONCEDER e arbitrar 03 (três) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 01 de dezembro de 2022.

ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO

Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE	VALOR	VALOR
DIÁRIAS	UNITÁRIO	TOTAL
03	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00

RECIBO R\$ 1.200,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

ALESSANDRO FRANÇA ALFAIA CPF nº 898.875.812-91

AG: 1578, Oper.: 001, C/C: 35977-1 (BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, ao 01 de dezembro de 2022 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 01/12/2022

Elizangela da Silva Araújo Secretária Legislativa Portaria nº001/2021